



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.229 , de 16 de setembro de 1982.

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras para abertura de estrada.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais Nºs 2.786, de 21-05-1956, e 4.486, de 21-06-1965, e pelo Decreto-Lei nº 856, de 11-09-1969,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária para a retificação da estrada de São Martinho, 3º distrito do Município, a Linha do Moinho, - uma fração de terras, sem benfeitorias, de propriedade de EUSEBIO MEES e sua mulher, com a área superficial total de 1.600m<sup>2</sup>, localizada na zona rural do Município, em São Martinho, 3º distrito, tendo as seguintes dimensões e confrontações: Lado Leste, numa largura de 8 (oito) metros, com início na estrada São Martinho-Linha do Moinho, estendendo-se por um comprimento de 200 metros, na mesma largura de 8 metros, por dentro das terras de Eusébio Mees, na direção Oeste, até encontrar-se com a divisa com as terras de Roque e Albano Schaefer.

ARTIGO 2º - É declarada de urgência, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365, com suas alterações posteriores.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da rubrica 0501.03080212.055 - 3.1.9.1 - Indenizações, Restituições e outros Encargos.

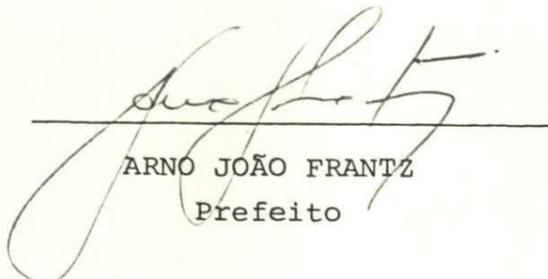


# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

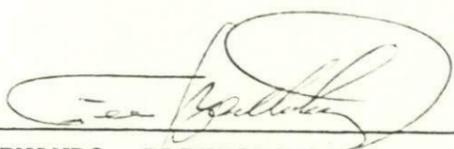
Fl. 02

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de setembro de 1982.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se:

  
FERNANDO BARTHOLOMAY  
Secretário Municipal da Administração